



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG  
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000  
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014  
E-mail: [chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br)  
**GABINETE DO PREFEITO**

**POUSO ALEGRE, 22 DE MARÇO DE 2016.**

**OFÍCIO GAPREF Nº 93/16**

Senhor Presidente,

**Ref.: Projeto de Lei n. 773/2016**

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência que autorize a tramitação em regime de urgência, em única votação, do projeto de Lei n. 773/2016, que **DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO, ESTABELECE AS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES, NA FORMA DA LEI FEDERAL N. 11.350/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O pedido em apreço deve-se ao fato da necessidade de formalizar a contratação dos Agentes de Combate às Endemias, em razão da grave situação que vem passando todo o País, com grande número de foco do mosquito *Aedes Aegypti*.

Contando com sua atenção, subscrevo-me, reafirmando-lhe protesto de distinto apreço.

  
**Agnaldo Perugini**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor  
Ver. Maurício Donizete Sales  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
POUSO ALEGRE - MG